



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.929, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a servidora KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, para a realização de levantamento de informações sobre as demandas dos usuários de serviços públicos municipais, em especial de usuários residentes em bairros periféricos da cidade.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017, dispondo sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos por meio da avaliação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de levantar informações sobre as demandas dos usuários de serviços públicos municipais, em especial de usuários residentes em bairros periféricos da cidade;

Considerando os objetivos da Administração Municipal de facilitar o acesso dos usuários de serviços públicos aos instrumentos de participação na gestão e na defesa de seus direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, Assessor de Gabinete, para a realização de levantamento de informações sobre as demandas dos usuários de serviços públicos municipais, em especial de usuários residentes em bairros periféricos da cidade.

Art. 2º A coleta e recepção de manifestações dos usuários será realizada de forma eletrônica, mediante a utilização de tablete ou equipamento similar, sem prejuízo de outros meios de coleta de informações.

Art. 3º Não será exigida a certificação da identidade do usuário e fica vedado impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação ou justificativa da manifestação.

Art. 4º Os dados e informações obtidas serão sistematizados e utilizados para fins de planejamento e tomada de decisões pela Administração Municipal.

Art. 5º As funções da servidora não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 23.929, de 10 de outubro de 2022..... Fls. 2 de 2

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14 / 10 / 2022 Edição: 422 p. 3

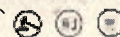
Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 422

Página 3 de 5

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 181 - Processo nº 03/181, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Servidor THAIS KARINA CORREA, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Psicólogo, com proventos que corresponderão à R\$ 4.517,17, a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de setembro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de setembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.926, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Cancela a designação de MARGARETE APARECIDA DE SOUZA E SILVA, como Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.418, de 21 de junho de 2021, que designou os Coordenadores das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Saúde, através do Memorando Interno nº 726/2022, de 3 de outubro de 2022, para cancelamento da designação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a designação de MARGARETE APARECIDA DE SOUZA E SILVA, como Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a partir de 2 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.929, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a servidora KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, para a realização de levantamento de informações sobre as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 422

Página 4 de 5

demandas dos usuários de serviços públicos municipais, em especial de usuários residentes em bairros periféricos da cidade.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.717, de 15 de março de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017, dispondo sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos por meio da avaliação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de levantar informações sobre as demandas dos usuários de serviços públicos municipais, em especial de usuários residentes em bairros periféricos da cidade;

Considerando os objetivos da Administração Municipal de facilitar o acesso dos usuários de serviços públicos aos instrumentos de participação na gestão e na defesa de seus direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA, Assessor de Gabinete, para a realização de levantamento de informações sobre as demandas dos usuários de serviços públicos municipais, em especial de usuários residentes em bairros periféricos da cidade.

Art. 2º A coleta e recepção de manifestações dos usuários será realizada de forma eletrônica, mediante a utilização de tablete ou equipamento similar, sem prejuízo de outros meios de coleta de informações.

Art. 3º Não será exigida a certificação da identidade do usuário e fica vedado impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação ou justificativa da manifestação.

Art. 4º Os dados e informações obtidas serão sistematizados e utilizados para fins de planejamento e tomada de decisões pela Administração Municipal.

Art. 5º As funções da servidora não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de outubro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 089/2022, que tem como objetivo o registro de preços para Fornecimento de refeições tipo marmitex, o início da sessão de abertura será no dia 26/10/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Outubro de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Poder Legislativo



14/10/2022 Ano I | Edição nº 422 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.